



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

REQUERIMENTO
(Do Sr. Fabio Schiochet)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, solicitando, em caráter de urgência, que determine ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a instalação de reforço na sinalização de advertência e iluminação auxiliar nas obras do KM 46 da BR-280, no município de Guaramirim/SC.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência para que seja encaminhada ao Ministério dos Transportes a presente Indicação, para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) adote medidas urgentes de segurança viária no trecho em obras do KM 46 da BR-280, em Guaramirim (SC).

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Fabio Schiochet
Deputado Federal – UNIÃO/SC

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 758 – Fone: (61) 3215.5758
Endereço eletrônico: dep.fabioschiochet@camara.leg.br
BRASÍLIA - DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260395014800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Schiochet





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Senhor Fabio Schiochet)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes que determine, em caráter de urgência, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a instalação de reforço na sinalização de advertência e iluminação auxiliar nas obras do KM 46 da BR-280, no município de Guaramirim/SC.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes:

A presente proposição fundamenta-se na imperiosa necessidade de garantir a segurança viária e a integridade física dos cidadãos que trafegam pela BR-280, em Santa Catarina, especificamente no trecho compreendido pelo KM 46, no município de Guaramirim.

É de conhecimento público o estado crítico de insegurança em que se encontra o referido trecho devido às obras de transposição de oleoduto e restauração de pavimento. A gravidade da situação atingiu um ponto insustentável em 1º de março de 2026, quando um trágico acidente no KM 45,9 ceifou a vida de dois cidadãos, Rosemeri Vieira de Souza e Márcio Razzini. Relatos de motoristas e lideranças locais convergem para um diagnóstico alarmante: a sinalização atual é precária, confusa e insuficiente para as manobras de desvio exigidas pelo canteiro de obras.





CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

Sob o aspecto técnico, a sinalização baseada predominantemente em dispositivos móveis (cones) e placas de advertência de baixa refletividade mostra-se ineficaz durante o período noturno e em dias de baixa visibilidade (chuva e neblina), fenômenos recorrentes na região. A transição abrupta de faixas sem o devido suporte de iluminação auxiliar e sem dispositivos de canalização luminosa cria uma "armadilha visual" para o condutor, aumentando exponencialmente o risco de colisões frontais e saídas de pista.

Destaque-se que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu Art. 1º, § 3º, estabelece que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito de suas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro. Portanto, a manutenção de um desvio mal sinalizado configura uma omissão estatal passível de responsabilização.

A BR-280 é uma artéria vital para a economia catarinense, servindo como principal rota de escoamento de safra e produtos industriais para o Porto de São Francisco do Sul. O fluxo intenso de veículos pesados, somado à precariedade da sinalização em áreas de obras, exige uma intervenção imediata do DNIT. Não se pode admitir que o progresso da infraestrutura ocorra às custas de vidas humanas por falta de dispositivos básicos de segurança.

Diante do exposto, e em respeito às famílias das vítimas e à comunidade de Guaramirim, solicitamos a célere adoção das medidas sugeridas nesta Indicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Fabio Schiochet
Deputado Federal – UNIÃO/SC

Apresentação: 09/03/2026 11:10:40.050 - Mesa

INC n.291/2026

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 758 – Fone: (61) 3215.5758
Endereço eletrônico: dep.fabioschiochet@camara.leg.br
BRASÍLIA - DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260395014800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Schiochet



* C D 2 6 0 3 9 5 0 1 4 8 0 0 *